



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de outubro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ N°27– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Previsto no inciso II do artigo 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008, que regulamenta a contratação de estagiários)

Termo de compromisso de Estágio obrigatório que entre si celebram o (a) :

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA,
CNPJ - nº. 16.796.872/0001-48, **PREFEITO:**
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

CONCEDENTE:

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE IPATINGA, instituição de ensino superior CNPJ - nº.: 17.080.078/0060-16, neste ato representada pela Coordenadora da Central de Estágio, senhora **FLÁVIA GUIMARÃES RIBEIRO,** doravante denominada **INTERVENIENTE**

ESTAGIÁRIO(A): ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS HORTA, CPF nº 097.042.556-24

FINALIDADE:

Estabelecer as condições básicas para a realização do estágio, visando ao exercício prático de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, proporcionadas pela aprendizagem social, profissional e cultural no ambiente de trabalho.

VIGÊNCIA:

O período de estágio será de **15/10/2013 a 30/06/2014** devendo ser observada a carga horária de 03 horas diárias, no horário de 8 horas às 11 horas, durante 05 dias na semana, totalizando **320** horas de estágio.

Marliéria, 15 de outubro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

ASSINATURA: 15 de outubro de 2013

VIGÊNCIA: O presente contrato tem duração a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo(a) CONTRATADO(A), na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO,** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês.

PARTES:

CONTRATANTE:

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO(A):

EDNA MARIA DE OLIVEIRA
CPF nº 010.754.697-32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilma. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da CPL

Após análise do processo de **DISPENSA nº 034/2013** e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de dispensa para locação do imóvel á R. Paulo Antônio de Castro, 200 Centro Marliéria/MG para atender as secretarias de Educação, Cultura e Administração deste município em nome de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de outubro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ N°27– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

COLMAR MOREIRA DE ARAÚJO, CPF: 130
485 116-87.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.500,00
(Hum mil e quinhentos reais)

Marliéria, 15 de outubro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Dotação:

ADMINIST: 04.122.0108.2011 3.3.90.36.00

F=62

EDUCAÇÃO: 12.122.0126.2061 3.3.90.36.00

F=301

CULTURA: 13.392.0134.2082 3.3.90.36.00

F=359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38. Inciso VII da Lei nº8666/93, homologa decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor de COLMAR MOREIRA DE ARAÚJO, CPF: 130.485.116-87, relativo ao processo administrativo nº 091/2013, modalidade DISPENSA nº 034 /2013.

Marliéria, 15 de Outubro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Marliéria, 15 de outubro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

CONTRATADO:
COLMAR MOREIRA TORRES
CPF: 130.485.116-87

OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Paulo Antônio de Castro, 200 – Centro - Marliéria - MG atender as Secretarias de Cultura, Educação e Administração deste município.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.